

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção nos sistemas de prevenção e combate a incêndio e sinalização de emergência, com aquisição de material, peças e equipamentos, conforme demanda, para o Terminal Graneleiro e Porto de São Francisco do Sul da SCPAr,, para atender as legislações e as Normas técnicas brasileiras vigentes: Norma regulamentadora - NR 23 do MTE (Ministério do trabalho e emprego), as IN (Instruções normativas) do CBMSC (Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina), as NBR 12.693, NBR 15.808, NBR 15.809. NBR 13.714. NBR 11.861, NBR 14.870, NBR 12.779, NBR 16.820. NBR 10.898, NBR 17.240, NBR 10.898, NBR 9.050-3.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS SOB DEMANDA

A aquisição de produtos será feita pela Contratada, conforme demanda, e aprovação da fiscalização.

Logística de Retirada, Transporte e Manutenção dos extintores de incêndio e mangueiras

1. Os serviços de manutenção, recarga e ensaio hidrostático em extintores de incêndio e mangueiras serão realizados sob demanda, mediante ordem de serviço emitida pela Fiscalização do Contrato.
2. A Contratada será integralmente responsável pela disponibilização de mão de obra, ferramentas, insumos e transporte adequados para realizar o recolhimento dos equipamentos nas dependências do Terminal Graneleiro e do Porto de São Francisco do Sul, bem como pela sua devolução após a conclusão dos serviços.
3. Haverá uma manutenção anual de quase a totalidade dos extintores e mangueiras em uma única data/época. Para as manutenções esporádicas e entregas de produtos, favor observar no orçamento se haverá um valor mínimo para o faturamento.

Manutenção do Estoque de Reserva Operacional

1. Para a retirada de qualquer equipamento (extintores e mangueiras) para manutenção externa, a Contratada deverá disponibilizar e instalar, uma carga de reserva da quantidade de equipamentos retirados dos locais.
2. Os extintores e mangueiras disponibilizados a título de reserva operacional deverão estar com as inspeções, testes e validades rigorosamente em dia, garantindo a continuidade da proteção e a segurança das instalações portuárias durante o período de execução dos serviços laboratoriais.

1. **Abrigo para Mangueiras em Aço:** Caixa de sobrepor, confeccionada em chapa de aço carbono SAE 1008 ou superior. Tratamento anticorrosivo por fosfatização. Pintura eletrostática a pó na cor vermelha. Porta dupla com abertura para fora, dobradiças metálicas e fecho tipo engate rápido. Ventilação frontal. Visor de vidro ou acrílico com a inscrição "INCÊNDIO". Dotado de reforço interno para fixação e suporte tipo meia-lua ou basculante para acomodar até 4 (quatro) mangueiras. Dimensões: 90 cm (A) x 120 cm (L) x 30 cm (P), com tolerância de +/- 5%.
2. **Abrigo para Mangueiras em PRFV** (Ambiente Corrosivo): Caixa de sobrepor confeccionada em Plástico Reforçado com Fibra de Vidro (PRFV). Acabamento em gel coat aditivado com proteção contra raios UV na cor vermelha. Porta sobreposta à caixa para vedação contra intempéries. Dobradiças, fechos e rebites de fixação em aço inoxidável AISI 304. Puxador em poliamida reforçada. Visor em poliestireno cristal ou policarbonato com perfil de acabamento em borracha. Dotado de berço duplo tipo meia-lua com capacidade para até 4 (quatro) mangueiras. Dimensões: 90 cm (A) x 120 cm (L) x 30 cm (P), com tolerância de +/- 5%.
3. **Adaptador Storz 1 ½"**: Fabricado em latão fundido de alta resistência mecânica. Sistema de engate rápido tipo Storz, com vedação interna em borracha, próprio para fixação em válvulas de hidrante.
4. **Adaptador Storz 2 ½"**: Fabricado em latão fundido de alta resistência mecânica. Sistema de engate rápido tipo Storz, com vedação interna em borracha, próprio para fixação em válvulas de hidrante.
5. **Esguicho Manual de Vazão Regulável com Empunhadura 1 ½"**: Fabricado em latão fundido. Conexão de engate rápido tipo Storz de 1 ½". Cabo ergonômico em formato de pistola (tipo *pistol grip*). Alavanca superior para controle de abertura e fechamento rápidos. Ajuste contínuo do fluxo entre jato sólido, neblina e cortina de proteção.
6. **Extintor de Incêndio Pó BC 50 kg**: Equipamento novo, pressurizado, à base de bicarbonato de sódio. Cilindro em aço carbono com pintura na cor vermelha padrão. Equipado com manômetro indicador de pressão, lacre e trava de segurança. Suporte dotado de 2 (duas) rodas de borracha maciça. Mangueira de descarga em condutor flexível de alta pressão com comprimento mínimo de 5 metros. Pistola plástica difusora na extremidade da mangueira. Conforme normas ABNT NBR aplicáveis.
7. **Extintor de Incêndio Portátil Pó ABC (4 kg)**: Equipamento novo, pressurizado, à base de fosfato de monoamônio e seus derivados. Cilindro em aço carbono com pintura na cor vermelha padrão. Equipado com manômetro indicador de pressão, lacre e trava de segurança. Garantia mínima da carga: 5 anos. Fabricado e certificado em total conformidade com a norma ABNT NBR 15808.
8. **Extintor de Incêndio Portátil Pó ABC (6 kg)**: Equipamento novo, pressurizado, à base de fosfato de monoamônio e seus derivados. Cilindro em aço carbono com pintura na cor vermelha padrão. Equipado com manômetro indicador de pressão,

lacre e trava de segurança. Garantia mínima da carga: 5 anos. Fabricado e certificado em total conformidade com a norma ABNT NBR 15808.

9. **Mangueira de Incêndio 1 ½” Tipo 2:** Diâmetro nominal de 1 ½ polegada, comprimento de 15 metros. Tecida em fio de poliéster de alta tenacidade, tecido horizontal (tipo tela) na cor branca. Revestimento interno em borracha sintética vulcanizada diretamente ao tecido. Pressão máxima de trabalho de 140 m.c.a. (14 kgf/cm²). Dotada de uniões de engate rápido tipo Storz em latão forjado. Certificada conforme normas ABNT NBR 11861 e NBR 14349.
10. **Mangueira de Incêndio 2 ½” Tipo 2:** Diâmetro nominal de 2 ½ polegadas, comprimento de 15 metros. Tecida em fio de poliéster de alta tenacidade, tecido horizontal (tipo tela) na cor branca. Revestimento interno em borracha sintética vulcanizada diretamente ao tecido. Pressão máxima de trabalho de 140 m.c.a. (14 kgf/cm²). Dotada de uniões de engate rápido tipo Storz em latão forjado. Certificada conforme normas ABNT NBR 11861 e NBR 14349.
11. **Motobomba a Combustão (Diesel):** Potência mínima de 10 CV. Motor ciclo Diesel com partida elétrica por motor de arranque. Equipada com válvula de alívio na descarga. Diâmetro nominal de sucção e recalque de 2,5 polegadas. Desempenho hidráulico mínimo: Vazão de 38 m³/h a uma pressão de 26 m.c.a., e vazão de 14 m³/h a uma pressão de 38 m.c.a.
12. **Motobomba Auxiliar (Jockey):** Potência mínima de 1 CV (750W). Alimentação monofásica (tensão compatível com a rede local). Diâmetro nominal de sucção e recalque de 1 polegada. Desempenho hidráulico mínimo: Vazão nominal de 3.000 litros/hora, altura manométrica máxima (Hm) de 50 m.c.a. e altura máxima de sucção (Hs) de 7 m.c.a.
13. **Motobomba Principal (Elétrica):** Potência mínima de 7,5 CV. Alimentação trifásica em 380V, rotação nominal de 3500 rpm. Grau de proteção do motor mínimo IP55. Diâmetro do rotor de 139 mm. Bocais de sucção e recalque de 2 ½ polegadas. Temperatura máxima de operação de 90 °C. Desempenho hidráulico mínimo: Vazão de 38 m³/h a uma pressão de 26 m.c.a., e vazão de 14 m³/h a uma pressão de 38 m.c.a.
14. **Painel Elétrico de Comando para Motobombas:** Painel de força e comando para acionamento de grupo de 3 (três) bombas de incêndio (bomba principal elétrica, bomba reserva a combustão/diesel e bomba pressurizadora/jockey). Dotado de sistema de acionamento automático por pressostatos, partida programada, carregador de bateria integrado para o motor diesel, sinalização visual de status e falhas, comutadores manual/automático e proteções elétricas contra sobrecarga e curto-circuito.
15. **Placas de Identificação para Extintores:** Placas de sinalização de equipamentos (Tipo E), confeccionadas em PVC de alta resistência, material não propagante de chamas, espessura mínima de 2,0 mm. Pictograma correspondente ao tipo de extintor. Propriedades fotoluminescentes em conformidade com as Instruções Normativas do Corpo de Bombeiros Militar (CBMSC) e norma ABNT NBR 16820.

16. **Placas de Identificação para Hidrantes:** Placas de sinalização de equipamentos (Tipo E), confeccionadas em PVC de alta resistência, material não propagante de chamas, espessura mínima de 2,0 mm. Pictograma correspondente a Hidrante. Propriedades fotoluminescentes em conformidade com as Instruções Normativas do Corpo de Bombeiros Militar (CBMSC) e norma ABNT NBR 16820.
17. **Placas de Sinalização de Orientação e Salvamento:** Placas fotoluminescentes em formato retangular ou quadrado, cor de segurança verde e contraste fotoluminescente, modelos diversos (S01 a S27), em total conformidade com os critérios formais da ABNT NBR 16820.
18. **Placas de Sinalização "Proibido Colocar Materiais":** Confeccionada em PVC rígido com espessura mínima de 2,0 mm. Dimensões mínimas de 20 cm (largura) x 20 cm (altura). Texto indicativo de proibição de obstrução e colocação de materiais abaixo de extintores e hidrantes.
19. **Redução Storz 2.1/2 X 1.1/2:** Confeccionada em latão, vedação com anel de borracha. Este adaptador de um lado tem Engate Tipo Storz com Diâmetro de 2.1/2" e do outro lado Engate Tipo Storz com Diâmetro de 1.1/2"
20. **Registro / Válvula Globo Angular 45° (1 1/2"):** Corpo fabricado em ferro fundido, haste de controle em latão, extremidades roscadas. Classe de pressão mínima PN16.
21. **Suporte de Parede Tipo "L" para Extintor:** Modelo universal, confeccionado em barra chata de aço com espessura mínima de 2,0 mm e acabamento galvanizado ou bicromatizado. Furação compatível com extintores portáteis de 4 kg a 12 kg. Acompanha parafusos e buchas de fixação adequados para alvenaria ou concreto.
22. **Tampão Cego Tipo Storz com Corrente 1 1/2":** Para fechamento de saídas de 1 1/2". Fabricado em latão fundido ou forjado, acabamento usinado. Dotado de anel de vedação em borracha nitrílica, corrente metálica acoplada com ganchos nas extremidades. A outra extremidade da corrente é presa ao corpo do hidrante.
23. **Tampão Cego Tipo Storz com Corrente 2 1/2":** Para fechamento de saídas de 2 1/2". Fabricado em latão fundido ou forjado, acabamento usinado. Dotado de anel de vedação em borracha nitrílica, corrente metálica acoplada com ganchos nas extremidades. A outra extremidade da corrente é presa ao corpo do hidrante.
24. **Válvula Derivante em "Y":** Entrada de 2 1/2" com engate rápido tipo Storz e 2 (duas) saídas de 1 1/2" com engate rápido tipo Storz, com válvulas de fechamento independentes. Corpo em latão ou bronze.
25. **Visor de Acrílico para Abrigos:** Confeccionado em acrílico transparente com espessura mínima de 2,0 mm. Dimensões de 210 mm x 210 mm, contendo a inscrição "INCÊNDIO" pintada na cor vermelha.

PREVISÃO DO QUANTITATIVO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS SOB DEMANDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Abrigo para Mangueiras em Aço	33	peça
2	Abrigo para Mangueiras em PRFV	2	peça
3	Adaptador Storz 1 ½	40	peça
4	Adaptador Storz 2 ½	30	peça
5	Esguicho de Vazão Regulável com Empunhadura 1 ½"	33	peça
6	Extintor Pó BC 50 kg	6	peça
7	Extintor Portátil Pó ABC (4 kg)	30	peça
8	Extintor Portátil Pó ABC (6 kg)	30	peça
9	Mangueira de Incêndio 1 ½"	144	peça
10	Mangueira de Incêndio 2 ½"	50	peça
11	Motobomba a Combustão (Diesel)	01	peça
12	Motobomba Auxiliar (Jockey)	01	peça
13	Motobomba Principal (Elétrica)	01	peça
14	Painel Elétrico de Comando	01	peça
15	Placas de Identificação (Extintores)	200	peça
16	Placas de Identificação (Hidrantes)	50	peça
17	Placas de Sinalização de Orientação	400	peça
18	Placas "Proibido Colocar Materiais"	250	peça
19	Redução Storz Mangueira 2.1/2 X 1.½	4	peça
20	Registro / Válvula Globo 45° (1 ½")	30	peça
21	Suporte de Parede Tipo "L"	50	conjunto
22	Tampão Cego Storz 1 ½"	33	conjunto

23	Tampão Cego Storz 2 ½"	4	peça
24	Válvula Derivante em "Y"	50	peça
25	Visor de Acrílico para Abrigos	66	peça

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS SOB DEMANDA

PREVISÃO DOS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Recarga extintor de água 10 l	100
02	Recarga extintor pó abc 6 kg	200
03	Recarga extintor CO2 2 kg	2
04	Recarga extintor CO2 4 kg	10
05	Recarga extintor CO2 6 kg	100
06	Recarga extintor pó bc 4 kg	30
07	Recarga extintor pó bc 6 kg	150
08	Recarga extintor pó bc 50 kg sobre rodas	10
09	Recarga extintor pó bc 20 kg sobre rodas	30
10	Teste hidrostático de mangueira 1 ½ tipo 2	120
11	Teste hidrostático de mangueira 2 ½ tipo 2	60
12	Teste hidrostático extintores (manutenção nível 3)	400
13	RT com laudo do SHP do Terminal Graneleiro e Porto de São Francisco do Sul da SCPar.	02
14	RT com laudo do SPE do Terminal Graneleiro e Porto de São Francisco do Sul da SCPar.	02
15	RT com laudo do SIE do Terminal Graneleiro e Porto de São Francisco do Sul da SCPar.	02
16	RT com laudo do SADI do Terminal Graneleiro e Porto de São Francisco do Sul da SCPar.	02
17	ART com laudo do SAL do Terminal Graneleiro e Porto	02

	de São Francisco do Sul da SCPar.	
--	-----------------------------------	--

3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;

A empresa vencedora ficará responsável por realizar os serviços contratados e fazer as entregas dos Produtos, no Terminal Graneleiro e SCPar Porto de São Francisco do Sul, que ficam localizados na Av. Engenheiro Leite Ribeiro nº 653 e nº 782, respectivamente, São Francisco do Sul -SC.

4. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA EXECUÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA;

A empresa vencedora deverá manter toda as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sendo responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem porventura exigidas para o cumprimento do objeto licitado;

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

5.1. Obrigações da contratada:

- a) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência;
- b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital
- j) Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual - EPI necessários aos trabalhadores envolvidos;
- k) Providenciar, previamente, crachá de identificação da SCPAR PSFS para os trabalhadores que;

- l) Manter durante a permanência na área portuária, os trabalhadores devidamente uniformizados e identificados;
- m) Manter a Responsabilidade Técnica após a execução dos serviços.

5.2 Obrigações da contratante:

- a) Emitir Contrato do objeto licitado;
- b) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;
- c) Pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) Fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

6. DOS PRAZOS

A futura contratação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme previsto no Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A.

6.1 O prazo de início dos serviços será de 15 (quinze) dias após a solicitação da fiscalização;

6.2 O prazo de execução dos serviços acompanhará o prazo de vigência do contrato, iniciando a partir da entrega da ORDEM DE SERVIÇO, devidamente assinada;

6.3 O prazo de entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias úteis, contados após a entrega da solicitação emitida pelo setor responsável;

6.5 O prazo de validade dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da entrega; exceto para os itens Extintor de Incêndio Portátil Pó ABC (4kg) e Extintor de Incêndio Portátil Pó ABC (6kg), cujo prazo de validade deverá ser de 05 (cinco) anos.

7. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;

O serviço deverá ser recebido conforme critérios estabelecidos no Art. 153 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

A CONTRATADA está sujeita à fiscalização do serviço no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao CONTRATANTE, através do responsável, o direito de não



receber o serviço, caso o mesmo não esteja de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

Recebimento provisório: ocorre no ato da entrega do objeto, no Setor que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da proposta, da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

Recebimento definitivo: em até 90 (noventa) dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

8. GARANTIAS ESPECÍFICAS

O pagamento pelo efetivo cumprimento das obrigações deverá ser efetuado mediante a apresentação de nota fiscal ou da fatura, de acordo com a natureza jurídica da contratada, devidamente atestada.

O prestador de serviço só terá seu pagamento efetuado após a entrega, fiscalização e aprovação dos serviços produtos, nos dias determinados pela SCPAR Porto de São Francisco do Sul. Para efetuar o pagamento a empresa deverá encaminhar ao setor de fiscalização do contrato, os documentos exigidos no edital.

9. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

Cleverton Elias Vieira
Diretor Presidente
(assinado digitalmente)

Doroteia Lugues
Téc. Seg. Trabalho
(assinado digitalmente)

Joni Maer Penteado Hara
Gerente Terminal Graneleiro
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N54MK92Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DOROTEIA LUGUES (CPF: 004.XXX.089-XX) em 23/07/2026 às 13:28:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2019 - 09:46:42 e válido até 02/05/2119 - 09:46:42.

(Assinatura do sistema)



JONI MAER PENTEADO HARA (CPF: 037.XXX.849-XX) em 23/07/2026 às 14:51:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 15:52:07 e válido até 07/03/2119 - 15:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMTUxNI8xNTE2XzlwMjZfTjU0TUs5MIE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00001516/2026** e o código **N54MK92Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.